



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4337 Ponta Porã-MS 01 Fevereiro de 2024

Poder Executivo

Edital



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PONTA PORÁ - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 01 de Fevereiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|-------------------------------------|-----------------|--|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
| JOSE ROBERTO MANTUANI | 552.270.078-53 | 9131 /00086/2023 |
| JOSE ROBERTO MANTUANI | 552.270.078-53 | 9131 /00087/2023 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---------------------|
| Nome: ANTONIO CARLOS CABRAL ROJAS | Matrícula: 00001923 |
| Cargo: FISCAL TRIBUTARIO / 4056 | Assinatura: |

Antonio Carlos Cabral Rojas
Agente Fiscal de Tributos
MAT. 1923

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 001, 30 DE JANEIRO DE 2024. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em sua Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro, conforme Ata nº 001/2024, no pleno exercício de suas prerrogativas legais, e;
Considerando que a Sr. Vera Lúcia Oliveira de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, é a responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, os demonstrativos de 2022 apresentados foram devidamente analisados e considerados regulares;

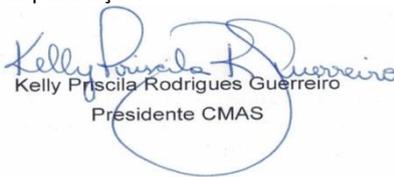
Considerando a importância dos recursos destinados à Assistência Social no Município e a necessidade de assegurar a aplicação adequada desses recursos em benefício da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar:

- **Demonstrativo Serviços / Programas e do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Fundo Nacional de Assistência Social ano 2022;**
- **Demonstrativos da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022;**
- **Demonstrativo para Co-financiamento o Governo Federal Sistema Único da Assistência Social o Recurso Auxílio Brasil – IGD-PAB ano 2022;**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro
Presidente CMAS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.402/2022

Pregão Presencial nº 072/2022

Contrato nº 011/2024

Partes: Município de Ponta Porã e Exata Papelaria Ltda ME.

Representantes das Partes: O Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Sérgio Guerreiro Dias.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de comunicação visual, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, mediante extração do saldo da Ata de Registro de Preços nº 023/2022, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na C.I. n. 1.717/2023/SMA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND. | QTD. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|------|------|-----------------|-----------------|
| 01 | ADESIVO COM IMPRESSÃO (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | M2 | 16 | R\$ 79,90 | R\$ 1.278,40 |
| 04 | ADESIVO VINIL COLORIDO COM RECORTE ESPESSURA 0,10 MM COM CORTE RETO OU CONTORNO COM INSTALAÇÃO. | M2 | 74 | R\$ 109,90 | R\$ 8.132,60 |
| 06 | ADESIVO VINIL ESPESSURA 0,10 MM, COM IMPRESSÃO COLORIDA COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO, COM RECORTE EM CONTORNO; (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | M2 | 29 | R\$ 91,90 | R\$ 2.665,10 |
| 07 | ADESIVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, NAS CORES PADRÃO, UTILIZANDO VINIL POLIMÉRICO, ADESIVOS NAS PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRAS, CAPO, TRASEIRAS DO VEÍCULO E FAIXAS CONFORME ARTE FORNECIDA PELO MUNICÍPIO COM AS LOGOMARCAS E BRASÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS. (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | UN | 82 | R\$ 439,50 | R\$ 36.039,00 |
| 09 | ACRÍLICO COM RECORTE 4MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL ESPESSURA 0,10 MM, COM IMPRESSÃO COLORIDA COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO, COM RECORTE EM CONTORNO; (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | M2 | 19 | R\$ 523,50 | R\$ 9.946,50 |
| 16 | CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA GRAMATURA 440GR, MEDINDO 5X1M VULCANIZADO E COM ACABAMENTO (HASTE EM MADEIRA CILÍNDRICA PONTEIRAS PLÁSTICAS E CORDA DE NYLON), (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | UN | 09 | R\$ 428,90 | R\$ 3.860,10 |
| 23 | CONFECÇÃO DE PLACAS ESMALTADAS | UN | 58 | R\$ 469,80 | R\$ 27.248,40 |

| | | | | | |
|--------------------|---|----|-----|--------------|-----------------------|
| | PARA IDENTIFICAÇÃO DE NÚMERO DE RUA, MEDINDO 45X25CM. POSTES DE MADEIRA COM 3M ALTURA E 0,08 M DE DIÂMETRO, PINTADOS. (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | | | | |
| 24 | CONFEÇÃO DE PLACAS METÁLICAS COM LONA GRAMATURA 440 GR IMPRESSA PARA NOMENCLATURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. MEDINDO 5X0,70 (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL) | M2 | 05 | R\$ 140,00 | R\$ 700,00 |
| 25 | CONFEÇÃO DE PLACAS METÁLICAS PARA NOMENCLATURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM ADESIVO VINIL ESPESSURA 0,10 MM, COM IMPRESSÃO COLORIDA COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO. C/ ACABAMENTO EM METALON QUADRADO 20X30 MM COM CHAPA 18 MEDINDO NO MÍNIMO 1 M ² (CREAS, CONSELHO TUTELAR E OUTROS) (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | M2 | 65 | R\$ 229,40 | R\$ 14.911,00 |
| 26 | CONFEÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO QUIMIOGRAVADA EM BAIXO RELEVO E LETRAS ESMALTADAS, MEDIDA 40X70 CM, QUIMIOGRAVADAS, COM PEDRA DE GRANITO TAMANHO 60X90 (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | UN | 04 | R\$ 3.680,00 | R\$ 14.720,00 |
| 28 | CONFEÇÃO DE PLACAS ACRÍLICO PARA NOMENCLATURA DE SALAS (15X40CM) COM IMPRESSÃO EM ADESIVO TRANSPARENTE E APLICAÇÃO DE ADESIVO BRANCO (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | UN | 62 | R\$ 38,30 | R\$ 2.374,60 |
| 33 | MDF COM RECORTE 3MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL ESPESSURA 0,10 MM, COM IMPRESSÃO COLORIDA COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO, COM RECORTE EM CONTORNO; (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | M2 | 0,5 | R\$ 275,00 | R\$ 137,50 |
| 36 | PVC COM RECORTE 3MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL ESPESSURA 0,10 MM, COM IMPRESSÃO COLORIDA COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO, COM RECORTE EM CONTORNO; (COM INSTALAÇÃO OU ENTREGA NO LOCAL). | M2 | 10 | R\$ 272,00 | R\$ 2.720,00 |
| 38 | PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO COM ESTOJO DE VELUDO TAMANHO 15 X 21 CM. (COM ENTREGA NO LOCAL). | UN | 07 | 297,00 | R\$ 2.079,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 126.812,20 |

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 05.01 | 04.122.0001 | 2006 | 33903900 | 1.500.0000 | 034 |
| 05.01 | 04.122.0001 | 2006 | 44905200 | 1.500.0000 | 036 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33903900 | 1.500.1002 | 539 |
| 20.01 | 12.122.0002 | 2200 | 33903900 | 1.500.1001 | 810 |
| 20.01 | 12.361.0002 | 2239 | 33903900 | 1.500.1001 | 847 |

Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Data da assinatura: 03.01.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.181/2023

Pregão Presencial nº 062/2023

Contrato nº 022/2024

Partes: Município de Ponta Porã e Despachante H D Hiper Ltda ME.

Representantes das Partes: O Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Hilário Paulino Dutra.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes à frota municipal, nas quantidades, forma e condições constantes no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | QTD. | UN MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|------|--------|----------------------|---------------|
| 1 | Serviço de despachante – 1º emplacamento | 36 | UN | R\$ 167,00 | R\$ 6.012,00 |
| 2 | Serviço de despachante – autorização para INMETRO | 22 | UN | R\$ 171,00 | R\$ 3.762,00 |
| 3 | Serviço de despachante – baixa por sucata | 60 | UN | R\$ 119,00 | R\$ 7.140,00 |
| 4 | Serviço de despachante – comunicação de venda dos veículos leiloados | 15 | UN | R\$ 103,00 | R\$ 1.545,00 |
| 5 | Serviço de despachante – confecção de placas | 66 | UN | R\$ 116,00 | R\$ 7.656,00 |
| 6 | Serviço de despachante – licenciamento de outra UF | 01 | UN | R\$ 158,00 | R\$ 158,00 |
| 7 | Serviço de despachante – licenciamento veicular | 222 | UN | R\$ 80,00 | R\$ 17.760,00 |
| 8 | Serviço de despachante – remarcação de chassi | 05 | UN | R\$ 420,00 | R\$ 2.100,00 |
| 9 | Serviço de despachante – transferência veicular | 15 | UN | R\$ 149,00 | R\$ 2.235,00 |
| 10 | Serviço de despachante – troca de cor | 05 | UN | R\$ 274,00 | R\$ 1.370,00 |
| 11 | Serviço de despachante – vistoria escolar semestral pelo INMETRO | 22 | UN | R\$ 1.270,00 | R\$ 27.940,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 77.678,00 | |

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza Despesa | da | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|------------------|----|------------------|-------|
| 05.01 | 04.122.0001 | 2006 | 33.90.39 | | 1.500.0000 | 034 |
| 20.01 | 12.122.0002 | 2200 | 33.90.39 | | 1.500.1001 | 810 |
| 20.01 | 12.361.0002 | 2239 | 33.90.39 | | 1.500.1001 | 847 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2244 | 33.90.39 | | 1.500.1001 | 919 |

Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Data da assinatura: 24.01.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.654/2022

Pregão Presencial nº 070/2022

Contrato nº 015/2024

Partes: Município de Ponta Porã e Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME.

Representantes das Partes: O Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Mauro Mayer da Silva.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, mediante extração do saldo da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na C.I. n. 1.721/2023/SMA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNID MED | MARCA | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|-------------|------------|----------------------|--------------|--------------|
| 2 | ALICATE BOMBA D'ÁGUA Articulado de extensão; Cabo emborrachado; Produzida em aço cromo-vanádio / Medida: 10" | UN | FOXLUX | 02 | R\$ 66,00 | R\$ 132,00 |
| 3 | ALICATE DE PRESSÃO - (MORDENTE RETO) Medida total: 10" (224mm) / Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28mm) / Tipo de mordente: Gedore Grip / Material : Aço cromo vanádio / Material do Cabo: Aço cromo vanádio / Acabamento: Niquelado e cromado | UN | MAYLE | 02 | R\$ 66,90 | R\$ 133,80 |
| 11 | BROCA PARA CONCRETO - Possui pastilha de metal duro de alta resistência e canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó Diâmetro: 10mm / Comprimento: 150mm | UN | TRAMONTINA | 02 | R\$ 13,00 | R\$ 26,00 |
| 14 | CÂMARA DE AR 3,25 Pol. x 8 Pol' | UN | FAMASTIL | 100 | R\$ 16,87 | R\$ 1.687,00 |
| 78 | MOTO PODA A GASOLINA Especificações Técnicas: - Capacidade do tanque de combustível (l): 0.44 - Cilindrada (cm³): 25.4 - Alcance de corte (cm): 270 - 390 - Comprimento do sabre (cm): 30 - Potência (kW/cv): 0.95/1.3 - Peso kg 1): 6.5 | UN | VULCAN | 02 | R\$ 2.540,00 | R\$ 5.080,00 |
| 93 | PNEU PARA CARRINHO DE MÃO / Largura/diâmetro: 3,25 x 8" / Quantidade de lonas: 2 lonas / Capacidade máxima de carga: 130,0 kgf Pressão máxima recomendada (PSI): 25 lbf/pol² / Tamanho da camara de ar indicada: 3,25" x 8" | UN | COLSON | 30 | R\$ 65,45 | R\$ 1.963,50 |
| 112 | SOPRADOR DOIS TEMPOS GASOLINA Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (l) 0.44 / Potência (kW/cv) 0.8/1.1 / Pressão Sonora dB(A) 1) 92 / Cilindrada (cm³) 27.2 / Potência sonora dB(A) 2) 104 Velocidade máx. do ar (m/s) 85 / Rot. máx. (rpm) 7,200 / Vazão máx. de ar (m³/h) 810 / Força de sopro (N) 15 / Peso (kg) 4.4 | UN | BRANCO | 01 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 10.522,30 | | |

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 07.01 | 15.451.0049 | 1003 | 339030 | 1.501.0000 | 053 |
| 07.01 | 15.451.0049 | 1003 | 449052 | 1.500.0000 | 059 |

Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Data da assinatura: 05.01.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.654/2022

Pregão Presencial nº 070/2022

Contrato nº 019/2024

Partes: Município de Ponta Porã e L. C. P. Artigos de Armarinho Ltda ME.

Representantes das Partes: O Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Dorval Luiz Martins Pagnoncelli.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, mediante extração do saldo da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na C.I. n. 1.721/2023/SMA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNID MED | MARCA | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|---------|------|-------------|--------------|
| 1 | AGULHA DE FERRO para costurar saco sisal, 10cm | UN | TAMBASA | 10 | R\$ 1,79 | R\$ 17,90 |
| 9 | BALDE FABRICADO EM CHAPA METÁLICA / Tipo do pegador: Com pegador (alça) lateral / Cor/acabamento: Galvanizado com acabamento envernizado / Capacidade do balde: 10 litros | UN | AM | 15 | R\$ 41,00 | R\$ 615,00 |
| 12 | BROXA PARA PINTURA - RETANGULAR com cabo em polipropileno e cerdas em nylon, Medida: 17 x 17cm | UN | ROMA | 25 | R\$ 6,99 | R\$ 174,75 |
| 18 | CARRINHO DE MÃO JIRICÃO / Rodas com rolamento de esfera e com pneu e câmara 350x8 / Capacidade: 140 Litros / Espessura chapa caçamba: #16 (1,50mm) / Dimensões da caçamba: 550 x 1000 x 430mm / Comprimento do carrinho (CxLxA): 1350 x 620 x 820mm / Peso do carrinho: 40kg | UN | CADIOLI | 08 | R\$ 999,70 | R\$ 7.997,60 |
| 20 | CHAVE DE FENDA para apertar ou afrouxar parafusos, acabamento cromado fosco e ponta com tratamento anticorrosão proporcionando melhor aderência e resistência - Especificações: Medida: T27 / Chave com cabo bi-moldado com furo para fixação em painel / Haste com tratamento térmico industrial / Forjado em Alloy Steel, acabamento cromado fosco / Ponta com tratamento anticorrosão e melhor aderência / Normas: ISO8764 | UN | ATOPY | 07 | R\$ 12,99 | R\$ 90,93 |
| 22 | CHAVE DE FENDA PEQUENA Produzida em aço cromo vanádio, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui acabamento niquelado que | UN | ATOPY | 10 | R\$ 8,99 | R\$ 89,90 |

| | | | | | | |
|----|--|----|------------|----|-----------|------------|
| | confere maior resistência contra oxidação/corrosão. Conta com ponta magnetizada que facilita tanto a colocação quanto a retirada de parafusos em locais de difícil acesso. Cabo anatômico em polipropileno que garante maior conforto ao operador. | | | | | |
| 26 | CHAVE INGLESA fabricada em aço de carbono 10' | UN | ATOPY | 01 | R\$ 50,90 | R\$ 50,90 |
| 27 | CHAVE INGLESA fabricada em aço de carbono 12' | UN | ATOPY | 05 | R\$ 88,30 | R\$ 441,50 |
| 30 | CHAVE TORK RETA COM CABO / Fabricada em aço cromo vanádio / Acabamento niquelado e cromado / Ponta fosfatizada / Cabo ergonômico em polipropileno / Medida: T20 | UN | ATOPY | 08 | R\$ 31,00 | R\$ 248,00 |
| 36 | DESEMPENADEIRA DENTADA cabo fechado ideal para a aplicação de argamassa colante (cimentcola) / Tamanho padronizado ideal para perfeito assentamento dos mais variados tipos de revestimentos / Cabo anatômico, fechado, super-resistente / Chapa zincada para evitar ferrugem com suporte galvanizado / Proporciona facilidade e conforto na execução dos serviços / Tamanho: 12 x 35 cm | UN | ATOPY | 15 | R\$ 21,90 | R\$ 328,50 |
| 39 | DISCO DE CORTE DE METAL para esmerilhadeira 300 x 3,2 x 25,4 mm | UN | ATOPY | 15 | R\$ 20,57 | R\$ 308,55 |
| 40 | DISCO DE CORTE para serra circular 7.1/4 - 48 dentes | UN | ATOPY | 10 | R\$ 37,80 | R\$ 378,00 |
| 41 | DISCO DESBASTE FERRO 178 X 6,4 X 22,2 MM | UN | ATOPY | 35 | R\$ 16,10 | R\$ 563,50 |
| 42 | DISCO DIAMANTADO segmentado p/ concreto 180 mm | UN | ATOPY | 07 | R\$ 58,10 | R\$ 406,70 |
| 46 | ENXADÃO com lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação e garante mais durabilidade / encabamento com bucha plástica garante a resistência do cabo e maior firmeza na hora de manusear / Fabricado em aço carbono / Recebe pintura eletrostática a pó / lâmina possui tamanho 2.5 / Possui olho de 38 mm de diâmetro / O cabo de 130 cm com acabamento envernizado / sistema de encabamento com bucha plástica | UN | TRAMONTINA | 05 | R\$ 48,50 | R\$ 242,50 |
| 49 | FACÃO Lâmina em aço carbono com fio liso / Cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio com mais resistência e durabilidade / | UN | ATOPY | 20 | R\$ 24,90 | R\$ 498,00 |

| | | | | | | |
|----|--|------|-----------|-----|--------------|---------------|
| | Tamanho da lâmina: 12" / Comprimento total: 430mm | | | | | |
| 50 | FITA CREPE 25mm x 50m para pintura | ROLO | ADELBRAS | 125 | R\$ 7,47 | R\$ 933,75 |
| 58 | LIMA PARA ENXADA 8" com cabo / Corte simples / Utilizada para afiar enxadas, arados, machados, facões, facas, tesouras e ferramentas de corte em geral, produzir superfícies com acabamento liso / Perfil chato de uso geral, para superfícies planas ou convexas | UN | KF | 23 | R\$ 21,90 | R\$ 503,70 |
| 59 | LIMA para moto poda | UN | KF | 27 | R\$ 10,60 | R\$ 286,20 |
| 60 | LIMA para moto serra | UN | KF | 27 | R\$ 10,90 | R\$ 294,30 |
| 61 | LINHA DE PEDREIRO - em nylon 100 mt (carretel) | UN | MAZAFERRO | 30 | R\$ 12,70 | R\$ 381,00 |
| 65 | LIXADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL Especificações Técnicas: Potência: 1400W Frequência: 50/60 Hz Tensão: 220V Rotação: 5500 rpm Capacidade da lixadeira (disco): 7" – (180mm) Rosca do eixo: M 14 Número de posições de ajuste do punho: 03 posições Posição do cabo da lixadeira: Fixo | UN | VONDER | 01 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| 66 | LUVA COLORIDA MISTA com punho de 20cm / Modelo petroleira / Punho 20cm Tamanho único / Luva Vaqueta com raspa de couro / Permite movimento livre dos dedos da mão | PAR | PLASTCOR | 700 | R\$ 24,75 | R\$ 17.325,00 |
| 71 | MARRETA COM CABEÇA EM AÇO nodular / Cabo de madeira prensado mecanicamente / Peso da cabeça: 10Kg | UN | MINASUL | 10 | R\$ 352,50 | R\$ 3.525,00 |
| 72 | MARRETA COM CABEÇA EM AÇO nodular / Cabo de madeira prensado mecanicamente / Peso da cabeça: 5Kg | UN | MINASUL | 05 | R\$ 191,90 | R\$ 959,50 |
| 73 | MARRETA COM CABEÇA EM AÇO nodular / Cabo de madeira prensado mecanicamente / Peso da cabeça: 1,5Kg | UN | MINASUL | 08 | R\$ 52,90 | R\$ 423,20 |
| 74 | MARTELO DE BORRACHA C/ CABO - 64 MM | UN | GERPLAST | 10 | R\$ 25,90 | R\$ 259,00 |
| 75 | MARTELO DE UNHA / Cabeça forjada e temperada em aço especial / Acabamento polido e envernizado / Cabo em madeirite naval envernizado e fixado com cunha metálica / Comprimento total: 300 mm / Diâmetro da cabeça: 29 mm | UN | ATOPY | 15 | R\$ 47,90 | R\$ 718,50 |
| 79 | MOTOCOMPRESSOR 25 LTS - Especificações Técnicas: Deslocamento teórico (pcm): 8,5 Reservatório: 25L Tensão: 110V Monofásico Dimensões do Produto LxAxP: 270 x 640 x 655mm Peso Líquido (kg): 24,8 Potência do motor (hp): | UN | SCHULZ | 01 | R\$ 1.940,00 | R\$ 1.940,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|------------|----|------------|--------------|
| | 2 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol ²): 120 Pressão de Operação Mínima (lbf/pol ²): 80 Unidade Compressora - Nº de Estágios, Voltagem 220 / TRIFASICO | | | | | |
| 84 | PÁ DE BICO TIPO CORAÇÃO COM CABO com punhos de polietileno - Chapa grossa - Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica. De bico Comprimento da cortadeira: 347,0 mm Comprimento útil da cortadeira: 270,0 mm Largura da cortadeira: 213,0 mm / R.100-4P | UN | TRAMONTINA | 69 | R\$ 67,70 | R\$ 4.671,30 |
| 102 | PULVERIZADOR COSTAL / Características: Câmara de 620ml, êmbolo de 35mm / Lança em aço inox contra a corrosão dos produtos químicos / Materiais resistentes aos raios UV / Tanque ergonômico / Cinta regulável Ajuste rápido / Tanque Capacidade: 20 Litros / Material: Polietileno / Diâmetro da boca: 100mm / Peso: 3,7Kg / Bomba Tipo: Pistão / Material: Polipropileno / Pressão de trabalho: 6Kgf/cm ² / Comprimento da lança: 600mm / Comprimento da mangueira: 1.350mm / Bico instalado: JD 12P | UN | ATOPY | 06 | R\$ 418,50 | R\$ 2.511,00 |
| 103 | PULVERIZADOR COSTAL / Características: Câmara de 620ml, êmbolo de 35mm / Lança em aço inox / Materiais resistentes aos raios UV / Tanque ergonômico / Cinta regulável Ajuste rápido / Tanque Capacidade: 12 Litros / Material: Polietileno / Diâmetro da boca: 100mm / Peso: 3,5Kg / Bomba Tipo: Pistão / Material: Polipropileno / Pressão de trabalho: 6Kgf/cm ² / Comprimento da lança: 600mm / Comprimento da mangueira: 1.350mm / Bico | UN | BRUDDEN | 06 | R\$ 388,00 | R\$ 2.328,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----------|----------------------|------------|--------------|
| | instalado: JD 12P | | | | | |
| 108 | SACO DE LIXO 200 lts reforçado na cor escura c/ 100 un. | FDO | IMAMPLAST | 19 | R\$ 129,00 | R\$ 2.451,00 |
| 110 | SERRINHA MANUAL, de 24 dentes | UN | ATOPY | 50 | R\$ 7,99 | R\$ 399,50 |
| 111 | SERROTE, cabo em madeira 24' | UN | ATOPY | 08 | R\$ 48,95 | R\$ 391,60 |
| 113 | TALHADEIRA chata - 08" | UN | ATOPY | 05 | R\$ 26,90 | R\$ 134,50 |
| 114 | TALHADEIRA chata - 12" | UN | ATOPY | 05 | R\$ 29,95 | R\$ 149,75 |
| 119 | TRENA c/ fita de aço - 5,0 m | UN | ATOPY | 50 | R\$ 26,90 | R\$ 1.345,00 |
| 123 | VIDRO ESCURO p/ máquina de solda | UN | PLASTCOR | 04 | R\$ 3,39 | R\$ 13,56 |
| 124 | VIDRO INCOLOR p/ máquina de solda | UN | PLASTCOR | 04 | R\$ 3,22 | R\$ 12,88 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 55.509,47 | | |

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 07.01 | 15.451.0049 | 1003 | 339030 | 1.501.0000 | 053 |
| 07.01 | 15.451.0049 | 1003 | 449052 | 1.500.0000 | 059 |

Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Data da assinatura: 05.01.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.907, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor público **João Evanio Borba Caetano**, como gestor das parcerias celebradas no âmbito do Município de Ponta Porã com Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 29 de janeiro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
 Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.907, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias celebradas no âmbito do Município de Ponta Porã de prestação de serviços relacionados à Secretaria de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo, composta pelos seguintes membros:

- **Fernanda Francini Peliciari**

- Cristian Lencina Aleixo
- Otavio Alves Soares

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 29 de janeiro de 2024.

Raquel Carolina Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Melqui Miranda Mendonça**, funcionário deste município com admissão datada em **29/04/2002**, conforme Decreto n. **4458/2002**, para exercer o cargo de **Vigia**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e exarada pelo Parecer **PGM nº 150/2024**, pelo período de **04/01/2024 a 03/01/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 04 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 15 de janeiro de 2024.

ALEX RAMIRES FREDIANI
Secretário Municipal Adjunto de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 423 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **MIGLIDIANE MACIEL AJALA**, funcionária deste município com admissão datada em **18/02/2010**, conforme Decreto n. **5543/2010**, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e exarada pelo Parecer **PGM nº 363/2023**, pelo período de **12/01/2024 a 01/01/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 29 de dezembro de 2023.

ALEX RAMIRES FREDIANI
Secretário Municipal Adjunto de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Previporã**PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 002/2024/PREVIPORÃ**

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada *MARIA MUNHOZ VEZETIV DOS SANTOS* e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada **MARIA MUNHOZ VEZETIV SANTOS**, matrícula nº 62-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Med-I, Classe G, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, fundamento no artigo 80 caput da Lei Complementar nº 196/20.

§1º– Quanto à data de início do benefício, fica estabelecida 01 de fevereiro de 2024.

§2º– Quanto à forma de cálculo, o presente benefício foi concedido com proventos integrais e corresponderão à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com fundamento no inciso I, do §6º, do artigo 80 da Lei Complementar nº 196/22.

§3º - Quanto à forma de reajuste, será de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, por força do inciso I, do § 7º, do artigo 80, da Lei Complementar nº 196/20, nos termos do parecer jurídico.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 31 de janeiro de 2024

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 006/2024/PREVIPORÃ

“Concede Pensão Vitalícia a *ILAYNE SEGOVIA FERREIRA*, em razão do falecimento do segurado *Ramão Antunes Ferreira* e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Pensão Temporária a **ILAYNE SEGOVIA FERREIRA**, filha menor do segurado *Ramão Antunes Ferreira*, servidor público municipal, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, falecido em 22/01/2024, nos termos do artigo 15, inciso I, c/c artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 196/20.

Parágrafo 1º – Quanto à forma de cálculo, o valor do benefício corresponde a uma (1) cota família de 50% (cinquenta por cento), acrescida de uma quota dependente de 10% (dez por cento), totalizando 60 % (sessenta por cento) de 100% do valor da média dos proventos do segurado falecido, nos termos artigo 68, caput e inciso II, da Lei Complementar nº 196/2020.

Parágrafo 2º – Quanto à forma de reajuste, será na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos artigo 69, da Lei Complementar nº 196/20.

Parágrafo 3º - Quanto à data de início do benefício, será 22/01/2024, data do óbito, conforme estabelece o artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 196/20.

Parágrafo 4º - Quanto à vigência, o benefício será temporário e cessará em 09/04/2031, data em que a beneficiária completará 21 anos de idade, consoante estabelece o artigo 74, inciso II, da Lei Complementar nº 196/20.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 31 de janeiro de 2024

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367